

ATA Nº 2/2014

- Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, reuniram em sessão ordinária no edifício da sede desta Freguesia, sito à Rua Soares dos Reis, nº 1154, a Assembleia da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, presidida pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, Tiago Filipe da Costa Braga, secretariado por André Filipe Nogueira Rodrigues e Carla Rafaela Pereira Gonçalves.
- Feita a chamada, registou-se a **presença dos membros**: (PS) – Tiago Filipe da Costa Braga, Carla Rafaela Pereira Gonçalves, André Filipe Nogueira Rodrigues, Maria João Fernandes Magalhães Correia, José Manuel Silva Ferreira, Maria Celeste Correia Marques, António Manuel Silva Oliveira, Ana Raquel Franco Moutinho Venceslau, Luciana da Costa Reis. (GAIA NA FRENTE) – Fernando Lopes Vieira, Maria Alexandra Lopes Fernandes, José António Matos da Silva, Ana Sofia Correia Vieira, António José da Silva Pereira, António José Fernandes Moraes Alves, Lígia Carla Louro Correia, Joaquim Teixeira Assunção. (CDU) – José Manuel da Silva Teixeira, António Manuel Pereira Pinho. (BE) – Lurdes Maria da Silva Gomes. (MICM) – Vítor Manuel Andrade da Silva Marques.
- **Do Executivo estiveram presentes**: Presidente, João Paulo Correia, Substituto Legal, Hélder Gonçalves, Secretário, Agostinho Lisboa, Tesoureiro, Miguel Rodrigues, e os Vogais José Carlos Soares e Elsa Silva.
- Antes do período da Ordem de Trabalhos, foi entregue ao Presidente da Assembleia, o pedido de suspensão de mandato de Elísio Ferreira Pinto (GAIA NA FRENTE) (VIDE DOC. A). Na sua substituição tomou posse Joaquim Teixeira Assunção (GAIA NA FRENTE) (VIDE DOC. B).
- António Manuel Oliveira (PS), como líder da bancada do partido, pede a substituição de Rosalina Santos (PS) por Maria Marques (PS) (VIDE DOC. C).
- **Fernando Lopes Vieira (GAIA NA FRENTE)**: apresenta um ponto de Ordem à Mesa (VIDE DOC. 1), onde refere que a Lei e o Regulamento da Assembleia de Freguesia não foram cumpridos.
- **Presidente da Autarquia**: Justifica que, de facto, a Lei foi cumprida.
- **Membro Vítor Marques (MICM)**: Intervém no sentido de explanar que a lei cita “dois dias úteis”, sendo o prazo limite, a lei não diz que não se pode entregar com quatro, cinco, seis, sete dias úteis.
- **Presidente da Assembleia**: Refere que se fará um reajustamento na discussão da ordem de trabalhos, sendo que o ponto 4.1 será discutido em simultâneo com a apreciação da proposta da Junta de Freguesia quanto ao inventário referente ao ponto 4.2. Menciona ainda que os pontos 4.3, 4.6 e 4.7 serão também discutidos em simultâneo. Os pontos 4.10, 4.11 e 4.12 também serão discutidos em conjunto, não invalidando o facto de, no final, a votação ser feita de forma individual.

1 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.

- Neste ponto inscreveram-se: Senhor Alberto Soares Lagoa, a Senhora Quitéria Moreira e o Senhor André Pereira.
- O Senhor Alberto Soares Lagoa questionou o Presidente do Executivo acerca de algumas situações existentes na freguesia, nomeadamente no que diz respeito a um terreno próximo da Rotunda de Sto. Ovídio.
- A Senhora Quitéria Moreira entregou à mesa a sua intervenção (VIDE DOC. 2).
- O Senhor André Pereira entregou igualmente as suas intervenções (VIDE DOC. 3; DOC. 4; DOC. 5; DOC. 6; DOC. 7).
- **Presidente da Autarquia**:
 - Agradeceu ao Sr. André Pereira as informações prestadas, e que irá analisar;
 - Informou a Sra. Quitéria Moreira que as questões que colocou da redução de diversos serviços públicos devem ser reclamadas, pela Junta de Freguesia, junto do governo e não junto



da Câmara Municipal, porque não foi esta, nem a Assembleia Municipal, que a determinou. São da responsabilidade do governo a desclassificação do serviço de cardiologia do Centro Hospitalar de Gaia/Espinho, como também a decisão de adiar a construção da linha do metro até ao Hospital do Gaia por umas dezenas de anos. Informou ainda que o governo se prepara para reduzir a atividade dos STCP, o que vai prejudicar fortemente a população da freguesia.

- Informou o Sr. Alberto Lagoa que esse foi um dos primeiros problemas colocados à Câmara Municipal e que corre as diligências formais exigidas. Quanto à sugestão da mini praça nesse terreno, junto à rotunda de Santo Ovídio, é uma hipótese de estudo que terá de envolver o proprietário do terreno. Aproveitou para informar que a praça anexa à nova igreja de Mafamude e os acessos pedonais à estação do metro foram também já objeto de visitas dos serviços camarários no sentido de se conceber uma intervenção que dignifique a zona, criando condições de circulação e segurança das centenas de pessoas que o usam diariamente. Quanto à Rua António Rodrigues da Rocha, a camada de desgaste colocada deteriorou-se rapidamente com o mau tempo que se fez sentir, pelo que está prevista a sua reposição logo que as condições climatéricas o permitam. Mas o mau estado das ruas é o grande desafio deste mandato, porque não só no bairro do Cedro, bem como na freguesia, onde existem muitas ruas em mau estado. Por esta razão é que a Junta, em colaboração com a Câmara, já procedeu à recuperação das ruas da zona de Laborim de Cima e de Laborim de Baixo, bem como das ruas da zona do Alto das Torres e já começou a regularizar a Rua Fernão Lopes, no Cedro, no espaço de meio ano de mandato.

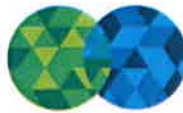
2 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS.

- **Presidente da Assembleia:** Informou, de acordo com o definido na reunião de líderes, que o ponto 2 “Leitura, discussão e votação das atas” irá ser discutido em próxima reunião.

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

Intervieram:

- **Membro Lurdes Gomes (BE):** apresentou 6 proposta (VIDE Docs. 9 a 14)
- **Membro José Teixeira (CDU):** apresentou 2 moções (VIDE Docs. 15 a 17)
- **Membro António Pinho (CDU):** apresentou uma moção e uma saudação (VIDE Docs. 18 e 19).
- **Membro António Pereira (Gaia na Frente):** apresentou uma moção (VIDE Doc. 20)
- **Membro António Morais Alves (Gaia na Frente):** apresentou um requerimento (VIDE Doc. 28)
- **Membro Luciana Reis (PS):** apresentou voto de louvor (VIDE Doc. 8)
- **Membro Maria João Correia (PS):** apresentou uma moção (VIDE Doc. 22)
- **Membro António Oliveira (PS):** apresentou uma moção (VIDE Doc. 21)
- **Presidente da Autarquia:** Responde às intervenções do BE: Sobre as 35 horas semanais será amanhã assinado o acordo de trabalho com os sindicatos, entrando em vigor após despacho do Secretário de Estado da Administração Local, conforme determina a lei.
- Relativamente ao lavadouro da Rua do Casal ele encontra-se desativado e a solução da sua colocação naquele local mostrou-se desapropriada para o efeito. Entende a Junta que a única alternativa para a sua ativação passará pela sua deslocalização, se eventualmente surgir um terreno nas proximidades que permita o seu abastecimento com as águas da mina existente na zona, provavelmente, próximo do pavilhão em construção, junto à escola das Pedras.
- Relativamente à reabilitação habitacional da Rua Antero Quental, 81 a Junta acolhe a sugestão e comunicará à Câmara Municipal a situação e o pedido de intimação ao proprietário, nos termos legais.
- Sobre a instalação de saneamento básico e requalificação da via pública no lugar de Cadavão a Junta já diligenciou junta da Câmara e das Águas de Gaia a resolução destas questões prevendo-se que, ainda no decurso deste ano, se possam iniciar algumas intervenções, sabendo-se, contudo, que a quantidades de obras deste tipo são muitas, na freguesia e no



concelho, e que a atual situação financeira do município e das suas empresas municipais é muito reduzida para fazer face aos avultados custos destas obras. Contudo foi a Junta que diligenciou junto dos moradores um abaixo assinado, em que estes se comprometem a proceder à ligação das suas habitações à rede a construir.

- Sobre a circulação exterior ao cemitério de Vilar do Paraíso, a Câmara encontra-se a negociar com os proprietários dos terrenos, já que a construção do cemitério tinha subjacente um acordo com os proprietários, estabelecido pela anterior Câmara, em Janeiro de 2013, que se comprometia a executar um muro de suporte desde a Rua Camilo Castelo Branco até ao cemitério até Junho de 2014, orçado em mais de 3 milhões de euros - o que, na atualidade, a câmara não tem condições de executar. Aliás tal situação coloca em causa quer a legitimidade da construção do cemitério, quer o protocolo estabelecido no final do anterior mandato municipal, que previa a atribuição de um subsídio de cerca de 300.000 € para pagar a dívida aos construtores da ampliação do cemitério, o que, a não ocorrer, como parece provável - dado o incumprimento do acordo com os proprietários e a correspondente ilegalidade de ampliação do cemitério - colocará a Junta numa situação financeira muito grave.

- Relativamente à retirada das coberturas de amianto das escolas essa é uma preocupação já assumida pelo município, que deveria ter sido resolvida pelas câmaras anteriores, quando tiveram condições económicas para o fazer, mas que atualmente só poderá ser efetuada com o recurso a apoios comunitários, face ao elevado endividamento municipal.

- Responde às intervenções do MICM: Informou o Sr. Vítor Marques que a dívida à Associação Recreativa Entre Parentes é tutelada pela Gaianima que, pelo facto de estar em processo de extinção e os compromissos assumidos não estarem reconhecidos contabilisticamente, a câmara está impossibilitada de regularizar de imediato. Mas a prova de que a câmara tem vontade para resolver estes assuntos é o facto da Associação de S. Martinho de Além ter já recebido, com recurso ao PAEL, 145 mil euros dos 160 mil euros em dívida herdados da anterior câmara.

- Responde às intervenções da Coligação Gaia na Frente: Os protocolos celebrados ou a celebrar pela Junta, que tenham reflexos financeiros, têm por lei de ser aprovados ou ratificados pela Assembleia de Freguesia.

- **Presidente da assembleia:** Pôs à votação os documentos apresentados.

- O voto de louvor (VIDE Doc. 8) foi subscrito por todas as forças políticas e aprovado por unanimidade.

- A proposta de reabilitação do fontanário (VIDE doc. 9) foi reprovada com um voto a favor (BE), uma abstenção (MICM) e dezanove votos contra (PS, Gaia NA FRENTE e CDU).

Foram apresentados duas declarações de voto verbais: Uma, da Coligação Gaia na Frente, que refere ter, o fontanário e o lavadouro, sido construídos contra a vontade da Junta de então, e, outra, do PS, pelo facto de tal recuperação não ser viável dada a sua localização e a inexistência das necessárias infraestruturas.

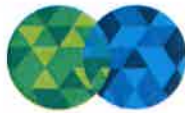
- A proposta de recomendação (VIDE doc. 10) mereceu a aprovação unânime da assembleia de Freguesia.

- A proposta de instalação de saneamento básico no lugar do Cadavão (VIDE doc.11) foi aprovada por unanimidade.

- A proposta sobre a circulação junto ao cemitério de Vilar do Paraíso (VIDE doc. 12) foi aprovada por maioria com 8 votos de abstenção (Gaia na Frente) e 13 Votos a favor (PS, CDU, BE e MICM).

- Proposta de redução de horário de trabalho para as 35 horas (VIDE doc. 13) foi aprovada por maioria com 8 votos de abstenção (Gaia na Frente) e 13 votos a favor (PS, CDU, BE e MICM).

- Proposta de substituição das coberturas de amianto nas escolas (VIDE doc. 14) foi aprovada por maioria com 8 votos de abstenção (Gaia na Frente) e 13 votos a favor (PS, CDU, BE e MICM).



- A Moção contra a privatização ou concessão da Metro do Porto e dos STCP (VIDE doc. 15) foi aprovada por unanimidade.
- A moção sobre a desclassificação do Centro Hospitalar de Gaia/Espinho (VIDE doc. 16) foi aprovada por unanimidade.
- A moção pela reposição das freguesias foi reprovada com 3 votos a favor (CDU e BE), 10 abstenções (PS e MICM) e 8 votos contra (Gaia na Frente).
A Coligação Gaia na Frente declara que tendo a agregação de freguesias sido aprovada em Assembleia Municipal por maioria, por coerência não podia votar de outra forma esta moção.
- A proposta sobre a retirada dos pórticos dos SCUTS (VIDE doc. 18) foi aprovada por maioria com 8 abstenções (Gaia na Frente) e 13 votos a favor (PS, CDU, BE, MICM).
- A saudação ao 40º aniversário do 25 de Abril e ao 1º de Maio (VIDE doc. 19) foi aprovada por unanimidade.
- A proposta sobre o prolongamento do Metro (VIDE doc. 20) foi aprovada por unanimidade.
- A moção contra a reclassificação do Centro Hospitalar de Gaia/Espinho (VIDE doc. 21) foi aprovada por unanimidade.
- A moção pelo prolongamento da linha do metro (VIDE doc. 22) foi aprovada por unanimidade.

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

4.1 – Discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia quanto ao Relatório de Atividades e Contas de Gerência referente ao ano de 2013 (período de 30 de Setembro a 31 de Dezembro).

4.2 – Apreciação da proposta de Junta de Freguesia quanto ao inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação.

- **Presidente da Assembleia:** Deu início ao ponto 4 e à discussão simultânea dos pontos 4.1 e 4.2.

- **Presidente da Autarquia:** Refere que o período em apreço vai de 30 de Setembro a 31 de Dezembro de 2013 e, como tal, incorpora as decisões económicas tomadas pela atual junta, mas também as despesas liquidadas, mas herdadas das anteriores juntas.

Procedeu ao esclarecimento das rubricas não específicas da despesa e da receita.

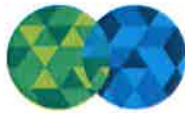
- **Membro José Matos (Gaia na Frente):** Refere que quem sucede, em cargos autárquicos, sabe que vai herdar receitas e despesas anteriores, pelo que o tom depreciativo usado pelo Sr. Presidente da Junta não é ajustado, já que foi acordado na transição de mandato que essas despesas seriam pagas pelo novo executivo. Por outro lado, as receitas da Junta provêm de entidades externas que se não cumprirem atempadamente as suas obrigações impedem a regularização das dívidas existentes.

- **Membro José Ferreira (PS):** Refere a aprovação do relatório e contas e salienta que apesar das dificuldades da agregação das freguesias os serviços continuaram a funcionar com normalidade. Releva ainda o empenho da Junta na execução de um conjunto de obras que há muito eram necessárias.

- **Presidente da Autarquia:**

- Resposta ao Membro José Matos (Gaia na Frente)

Refere que não pode intervir fazendo de conta que a Junta de Vilar do Paraíso não deixou dívida. A Junta não pode ignorar que herdou 345.000€ de dívidas que condicionarão gravemente a sua intervenção. A propósito referiu que a dívida à Epopeia e Huila, no valor de 293.000 € obrigou a Junta a renegociar o seu pagamento sob pena de ver cativos as transferências do estado em 25% dessas receitas. Tal acordo implica um pagamento até Junho de 2017, que é o tempo que vai custar essa dívida e que representa cerca de 8.000€ por mês. Referiu ainda que é preciso que isso se saiba, porque as instituições solicitam apoios e adiam-se projetos e é preciso que se saibam as razões pelas quais a Junta não tem condições de auxiliar. A acrescentar a estas despesas há ainda despesas com transportes à UTC no valor de



cerca de 7.000€, as obras efetuadas em período de campanha eleitoral, no Espaço Jovem (para já não falar nesta obra em si) e nos subsídios por pagar a instituições, entre outras. Se não fossem feitos os acordos de pagamento teriam de ser declaradas à DGAL e sofrer as consequências já referidas. Com estas condicionantes a que a Junta está obrigada até 2017 tem de falar deste assunto. Porque as pessoas têm que saber que há diferenças na gestão. Como referem as auditorias até o protocolo celebrado em vésperas das eleições com a câmara municipal, para um subsídio de 330.00€ para o cemitério de Vilar do Paraíso, é ilegal e no entanto foi transitado como não houvesse nenhum problema. Perante esta situação a Junta vê-se impossibilitada de desenvolver a sua ação e o Sr. José Matos faz uma intervenção como se tudo fosse normal.

- **Membro José Matos (Gaia na frente):** Refere que interveio por causa da forma como o Sr. Presidente colocou a questão, porque as contas revelam, e foram comunicadas ao tribunal de contas, um passivo de 295.000 € mas também deixou receitas.

- **Presidente da Assembleia:** Esgotada a discussão, colocou à votação o ponto 4.1 da ordem de trabalhos tendo o mesmo sido aprovado por maioria com 9 abstenções (Gaia na Frente, BE) e 11 a favor (PS, CDU e MICM).

O ponto 4.2 da Ordem de trabalhos foi igualmente aprovado por maioria com 9 abstenções (Gaia na Frente, BE) e 11 a favor (PS, CDU e MICM).

4.3 – Apreciação e votação da proposta da Junta de Freguesia de alteração dos anexos III e IV do Regulamento e tabela geral de taxas e licenças.

4.6 - Apreciação e votação da proposta da Junta de Freguesia do Regulamento da publicidade na revista da autarquia.

4.7 - Apreciação e votação da proposta da Junta de Freguesia do Regulamento sobre o Acesso, Exercício e Fiscalização de Atividades Diversas da Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso

- **Presidente da Assembleia:** Lembrou que os pontos 4.3, 4.6 e 4.7 da ordem de trabalhos serão discutidos em simultâneo procedendo-se á votação ponto por ponto.

- **Presidente da Autarquia:** Tomou a palavra para apresentar os regulamentos em discussão referindo que as alterações do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças têm em vista precisar algumas disposições e acomodar a existência dos outros Regulamentos em discussão. A propósito do Regulamento de Publicidade ele prende-se com a necessidade de se fixarem regras claras e transparentes quanto à inserção de publicidade na revista da autarquia, de forma a suportarem a sua edição. Quanto ao Regulamento sobre Atividades Diversas ele decorre da necessidade de regulamentar as competências atribuídas legalmente às juntas de freguesia em áreas como o licenciamento de eventos recreativos, de arrumadores de automóveis e de venda de lotarias.

- **Membro Lígia Louro (Gaia na frente):** Manifestou a intenção de votar contra o Regulamento de Publicidade (VIDE doc. 23).

- **Presidente da Assembleia:** Coloca à votação o ponto 4.3, que foi aprovado por maioria com 8 votos contra (Gaia na Frente), 1 abstenção (BE) e 12 votos a favor (PS, CDU, MICM).

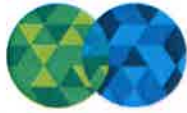
O ponto 4.6 foi aprovado por maioria com 8 votos contra (Gaia na Frente) e 13 votos a favor (PS, CDU, BE, MICM).

O ponto 4.7 foi aprovado por maioria com 1 abstenção (BE) e 20 votos a favor (PS, Gaia na Frente, CDU, MICM).

- A Coligação Gaia na Frente apresentou uma declaração de voto (VIDE doc. 24).

4.4 - Conhecer e tomar posição sobre os relatórios das auditorias executadas sobre as atividades das extintas Juntas de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso.

- **Presidente da Autarquia:** Começou por informar que a Junta de freguesia após receber as auditorias convidou em primeira mão os ex-presidentes das juntas a consultarem os respetivos



relatórios e a apresentar a sua contestação, se assim o entendessem. Apenas o Sr. Elísio Pinto apresentação uma explicação das decisões que tomou não pretendendo contestá-lo.

Após a discussão nesta assembleia serão publicados no site da Junta para consulta pública.

- **Membro Fernando Vieira (Gaia na Frente):** Intervenção sobre o assunto (VIDE doc. 25).

- **Membro Vítor Marques (MICM):** Fez referência às contas municipais de 2013 para dizer que a Câmara Municipal reconhece uma dívida à Junta de Vilar do Paraíso no valor de 330.000€. Perante estes factos fez uma recomendação à assembleia de pedido de desculpas ao ex-Presidente da Junta de Vilar do Paraíso, por aquilo que foi dito em anteriores assembleias de freguesia a este respeito. O MICM exige que a auditoria seja enviada para o TC e para a PRG.

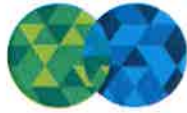
- **Membro Lurdes Gomes (BE):** Fez uma intervenção com a tomada de posição do BE (VIDE doc. 26).

- **Membro José Teixeira (CDU):** É a favor da publicação integral das auditorias e que elas sejam enviadas para as instâncias legais, nomeadamente a IGF.

- **Presidente da Autarquia:** Critica a intervenção do Sr. Vítor Marques, referindo que se as contas de 2013 da Câmara se referem a 330.000€, na relação de dívidas, já o Orçamento para 2014 apenas contempla 300.000€. E a questão que se coloca à câmara, neste momento, é que esta entende que tal protocolo, que até podia ser de 400 ou 500 mil euros, é ilegal. Pelo facto do terreno não ser da propriedade da Junta ou do município; pelo facto da adjudicação da obra ter contornado o concurso público; pelo facto de não ter tido financiamento assegurado. Não se trata portanto do valor. Trata-se do apuramento da legalidade da obra pelo que proposta que apresentou é inaceitável. A Junta de Freguesia atual não tem nada a perder em enviar para onde quer que seja as auditorias. Mas fá-lo-á ponderadamente. Por isso é que hoje a assembleia está a discutir o assunto. Se o dinheiro foi bem ou mal gasto só é possível avaliar hoje, porque as auditorias foram feitas. Se elas não existissem ninguém podia fazer qualquer avaliação. O que sempre afirmou é que não era o Presidente da Junta a dizer se a gestão anterior foi boa ou má. Seria o resultado das auditorias que mostrariam essa realidade. A intervenção do Sr. Vítor Marques ou denota falta de leitura ou então não é compreensível. Depois das auditorias esclarecerem as irregularidades, inquiriu como é que vir propor o que propôs contribui para o esclarecimento dos cidadãos que o Sr. também representa? Concluiu que ainda bem que as auditorias vão ser públicas, que esta discussão esteja a ocorrer e que as auditorias foram feitas.

Acrescentou ainda que o Sr. Fernando Vieira quis distinguir a sua gestão da gestão de Vilar do Paraíso mas as desconformidades detetadas, que não são comparáveis às de Vilar do Paraíso, como a renda das instalações do associação Faz e Serás Mestre, serviram já para corrigi-las na atual gestão, como também aconteceu com o posto dos CTT de Vilar do Paraíso. E para mostrar que não se misturam os assuntos e que se pretendem ter uma atitude correta, na análise de cada caso, aproveita para informar que o saldo de cerca de 3.500€ existente numa das contas da Junta de Vilar, proveniente de donativos de entidades ao Projeto Paraíso Solidário, vai ser transferido para este projeto através dum protocolo, como está na ordem de trabalhos. Este saldo aconteceu porque na véspera das eleições a Junta de Freguesia de Vilar do Paraíso transferiu o projeto, que era da Junta, para o Centro Social de S. Pedro, onde o Sr. Elísio Pinto era Presidente. Como os empresários doadores não sabiam disso continuaram a transferir para a Junta. Avisados os empresários e alguns ficaram incomodados e pediram a restituição do dinheiro. Mas apesar disto e como se quer separar as águas (uma coisa é o Sr. Elísio Pinto, outra é o Centro Social) vai-se propor fazer o protocolo já referido. Prova de maior isenção da gestão e imparcialidade não se podia ter. Quanto ao envio das auditorias ela será tomada e será levada em conta a posição da assembleia de freguesia. Até porque para a PGR qualquer dos membros da assembleia pode enviar.

- **Membro Vítor Marques (MICM):** Referiu que não devemos fazer acusações quando as pessoas não se podem defender. Com base nas auditorias é que se deve fazer as denúncias e as acusações. Quanto ao protocolo com a Câmara dos 330.000€ se ela entende que é ilegal



não devia ter isso nas suas contas. Aprovou o Orçamento da Junta para 2014, onde consta essa receita, e se não for recebida sente-se enganado, até porque tinha sugerido que ela não constasse das contas. Refuta a acusação de que não estudou os documentos porque apenas os recebeu com 2 dias de antecedência.

- **Membro Fernando Vieira (Gaia na Frente):** Enquanto visado não tem nenhum medo com o envio da auditoria sobre Mafamude, porque as desconformidades dependem da análise dos auditores. Mas quanto às instalações emprestadas à Associação Faz e Será Mestre não é ilegal porque a junta não pagou rendas á associação. Alugou e emprestou á associação, tendo consultado juristas na altura sobre esta situação. O que a auditoria prova é que não houve, como por aí se dizia que havia, corrupção e que “metíamos dinheiro ao bolso”, mas a auditoria provou que isso é mentira, é falso.

- **Membro José Matos (Gaia na Frente):** Pede esclarecimentos sobre as irregularidades do cemitério. Se é sobre a propriedade dos terrenos, segundo sabe, eles são propriedade do município, conforme plano de pormenor, que define o que se lá pode construir.

- **Presidente da Autarquia:** Responde que é necessário ter a certeza. O que a Junta de Vilar do Paraíso, de que o Sr. José Matos fazia parte, devia ter a certeza do que fazia. O relatório da auditoria é esclarecedor e o Sr. Elísio Pinto não o desmentiu. A única coisa que referiu é que compreendessem que era necessário ter capacidade para sepultar na freguesia. Referindo ao Sr. Fernando Vieira, disse que não falou com os revisores até ao dia em que as auditorias estavam realizadas, recusando a insinuação da encomenda de relatórios. Nem durante a campanha eleitoral nem agora o PS faz companhia contra ele. Referindo-se ao Sr. Vítor Marques informou mais uma vez que a reserva da câmara no pagamento tem a ver com o terreno, com a adjudicação e com a não garantia de pagamento. Se o orçamento da Junta de Vilar do Paraíso era de 400.000€ anuais como podia sustentar uma obra de 450.000€? O Sr. Elísio Pinto, nas anteriores Assembleias de Freguesia, não contestou isto, nem na notícia do JN. Apenas colocava a necessidade de ter sepulturas disponíveis. Até hoje foram lá sepultadas 5 pessoas. Dá para avaliar se o alargamento era ou não necessário.

- **Membro Vítor Marques (MICM):** Pergunta porque é que se assume contabilisticamente um pressuposto de recebimento de 300.000€?

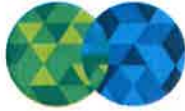
- **Presidente da Autarquia:** Responde que quando o orçamento foi elaborado no ano transato teve como base o orçamento da câmara. A única questão é de ordem legal. Enquanto a camara não o considerar ilegal tem de o manter no orçamento.

- **Membro Fernando Vieira (Gaia na Frente):** Não disse que encomendou os relatórios. Disse que se encomendasse outras auditorias provavelmente as desconformidades não seriam as mesmas. Referiu ainda, com ironia, que as críticas e acusações que foram feitas na campanha foram de partidos com pouca expressão eleitoral e o PS tem uma grande expressão eleitoral. Dirigiu-se a quem o caluniou.

- **Presidente da Autarquia:** Disse, na sua tomada de posse, que o resultado eleitoral mostrava que o trabalho realizado antes não mereceu a concordância do povo. O que move a Junta é a mesma determinação e humilde com que se apresentaram às eleições. No próximo ato eleitoral o povo decidirá como entender: se recusa o trabalho efetuado ou se dá até uma vitória com maioria absoluta. Porque o encara como um membro da oposição e repetidamente refere às calúnias pode ficar a impressão de que foi também o PS e nada melhor do que deixar isso clarificado.

- **Presidente da Assembleia:** Dado o adiantar da hora, propôs-se a continuação desta Assembleia de Freguesia no dia 16 de maio, a qual foi aceite pelos líderes.

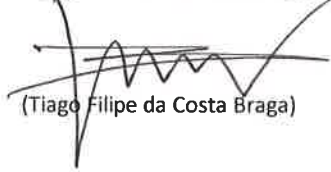
Nada mais havendo tratar o Presidente da Assembleia de Freguesia declarou encerrada a reunião, pela uma hora e trinta minutos, do dia vinte e nove de abril de dois mil e catorze, da



MAFAMUDE
VILAR DO PARAISO
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

qual se lavrou a presente ata, cuja minuta foi aprovada por unanimidade, e eu, André Filipe Nogueira Rodrigues, primeiro secretário da presente reunião, a elaborei e subscrevo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

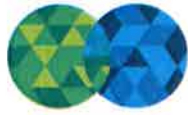


(Tiago Filipe da Costa Braga)

O PRIMEIRO SECRETÁRIO



(André Filipe Nogueira Rodrigues)



MAFAMUDE
VILAR DO PARAÍSO
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ANEXOS

Elísio Ferreira Pinto
Rua Armando Tavares, n.º 342
4405 – 841 Vila Nova de Gaia

Re. Doe. A

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia
Da União de Freguesias de
Mafamude e Vilar do Paraíso
Dr.º Tiago Costa Braga

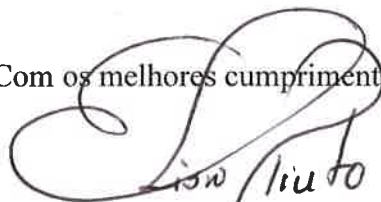
Assunto: Pedido de Suspensão do Mandato

V. Paraíso, **28 de Abril de 2014**

Exmo. Senhor Presidente

Elísio Ferreira Pinto, membro da Assembleia da União de Freguesias de Mafamude e de Vilar do Paraíso, eleito pela Coligação PPD/PSD-CDS/PP, vem por este meio solicitar a V. Exa a suspensão do seu mandato pelo período superior a 30 dias por motivos profissionais, nos termos da alínea c) do n. 3 do Artigo 77º da Lei 169/99 com as alterações da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Com os melhores cumprimentos



(Elísio Ferreira Pinto)

Doc. B
TOMOU POSSE EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR ELÍSIO FERREIRA PINTO
O SENHOR JOAQUIM TEIXEIRA ASSUNÇÃO, MEMBRO DA COMISSÃO
CUBA NA FRENTE.

NUMERO CONTRIBUINTE: 11876745

MAFAMUDE, 28/ABRIL/2014

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and strokes, positioned above a horizontal line.

EU ANTONIO MANUEL OLIVEIRA, LÍDER DA
BANDEIRA DO PARTIDO SOCIALISTA PEDE A
SUBSTITUIÇÃO DA DEPUTADA ROSALINA SANTOS
POR A DEPUTADA MARIA CELESTE CONCEIA MARQUES

MAFAMU DE 28/ABRIL/2014

Subc

PONTO DE ORDEM

Senhor Presidente da Assembleia,

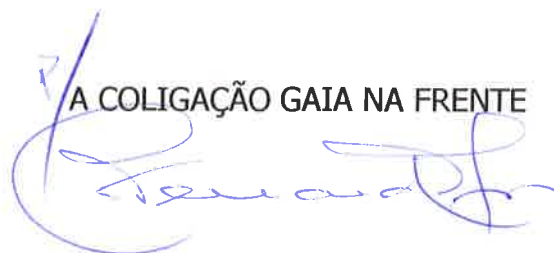
Conforme determina a Lei e o Regulamento da Assembleia de Freguesia, há regras a cumprir no que diz respeito à convocação das reuniões e entrega de documentação.

Diz o ponto 2 do artigo 53º da Lei n.º 75/2013: **"A ordem do dia é entregue a todos os membros do órgão com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data do início da sessão ou reunião, enviando-se-lhes, em simultâneo, a respectiva documentação."**

Tratando-se de uma sessão com muitos pontos para discussão, com a particularidade de um deles ser a aprovação de contas, é no mínimo uma desconsideração ter-nos chegado os documentos fora do prazo previsto.

Não queremos indagar de quem é a responsabilidade, mas compete ao Senhor Presidente da Mesa fazer cumprir e defender os interesses dos membros da Assembleia, exigindo-se o mínimo de respeito por todos eles como dignos representantes da população da Freguesia.

Apresentamos como sugestão, que hoje sejam analisados, unicamente, os pontos n.º 1, 2 e 3, adiando-se para nova convocação todas as matérias do ponto n.º 4.

A COLIGAÇÃO GAIA NA FRENTE


Assembleia de Freguesia de Mafamude e Vilar Paraíso

Exmo. Publico,

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia,

Exmo. Executivo da Junta de Freguesia,

Exmos. Srs. Deputados,

As mulheres e os homens como cidadãos devem reger-se por princípios, através dos quais cumprem os seus deveres, fazendo valer os seis direitos, sendo participativos, sabendo intervir e viver em comunidade, respeitando o meio em que vivem.

Neste contexto tenho o direito e assiste-me o dever de tecer algumas considerações sobre o seguinte:

Mais de 6.500 serviços públicos encerraram desde 2000, sobretudo no norte e interior de Portugal Continental, e mais de 150 devem encerrar proximamente, de acordo com um levantamento feito pela agência Lusa junto de entidades oficiais locais. As escolas foram os serviços que mais encerraram, um fenómeno que foi acentuado entre 2005 e 2011, 555 escolas encerradas.

Segundo este levantamento, feito principalmente junto das Câmaras Municipais de e Administrações regionais de saúde todo o País, foi possível verificar o encerramento de 6.562 organismos e serviços públicos, entre os quais 4.492 escolas, 249 extensões de saúde, nove blocos de parto e de 104 outros serviços, incluindo-se aqui o fim de atendimento de urgências e a diminuição de valências e de horários de funcionamento e 411 estações de correios, além da diminuição de 1.168 juntas de freguesia e do fim dos 18 governos civis.

Foram ainda referidos os encerramentos de 13 entidades de turismo neste período, 22 centros de segurança social, nomeadamente tesourarias e 20 postos de GNR.

Entre os 155 serviços que estão previstos encerrarem nos próximos tempos, destaca-se a extinção de mais de 50 repartições de finanças, 59 escolas, 20 tribunais e a redução dos serviços em outros 27, que passam a Secções de Proximidade.

Na continuação desta deriva austeritária que visa o desmantelamento do Estado social, da Escola Publica, da Segurança Social, do serviço Nacional de saúde que penaliza fortemente os mais fracos, o Governo Através da Publicação em Diário da Republica, através da Portaria 82/2014 desqualifica o Centro Hospitalar Gaia / Espinho de Grupo III para Grupo II, retirando-lhe as seguintes valências limitando a sua prestação de cuidados de Saúde:

- Serviço de Cirurgia Cardiotóraca – Serviço de referência que no ano de 2013 operou 1181 doentes
- Serviço de Cirurgia Pediátrica - – Serviço de referência que no ano de 2013 operou 1122 crianças e jovens.

Estas medidas aplicadas sem estudo prévio, sem fundamentação das decisões e sem avaliação das respetivas consequências, lesa a Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, o Município de Vila Nova de Gaia e por consequência os 500 mil utentes do Hospital.

Como cidadão e utente contesto fortemente esta decisão e solicito ao executivo da Junta de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso que manifeste junto da Camara Municipal de Vila Nova de Gaia a sua oposição à Portaria 82/2014 e exija a sua reversão e anulação junto do Governo.

Quitéria Moreira

Residente com número eleitor: A-49638

ANDRÉ TORREIRA TAVARES VINTO PEREIRA
R. DO SARDIN, 1496
VILAR DO PARAÍSO
4405-825 VILA NOVA DE GAIA

-DOC. 3-
-PONTO 1-

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DAS
FREGUESIAS DE
VILAR DO PARAÍSO E DE
MAFAMUDE

EXMO. SENHOR:

VEJHO, ATRAVÉS DESTA, FAZER CHEGAR INFORMAÇÃO
EMPRESARIAL À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DAS
FREGUESIAS DE VILAR DO PARAÍSO E DE MAFAMUDE, E
À JUNTA DE FREGUESIA DAS FREGUESIAS DE VILAR DO
PARAÍSO E DE MAFAMUDE, PARA CONHECIMENTO.

SEJ AÍSS DE MOMENTO, SUBSCRIVO-ME,

DE V. EXA.
ATENTAMENTE



VILAR DO PARAÍSO, 28 DE ABRIL DE 2014

RELATÓRIO E CONTAS

DA

ANDRÉ FONSECA TAVARES PINTO PEREIRA

EXERCÍCIO DE 2013

NOTA DE ESCLARECIMENTO

CONFORME JÁ FOI REFERIDO, EM RELATÓRIO ANTERIOR, O OBJECTIVO DA CONSTITUIÇÃO DESTA EMPRESA FOI, E É, A GESTÃO DO PATRIMÓNIO DOS SEUS 4 (QUATRO) SÓCIOS.

CONTUDO, CONVÉM ESCLARECER OS LIMITES A QUE ESTÁ SUJEITO O PACTO SOCIAL DA EMPRESA ANDRÉ FONSECA TAVARES PINTO PEREIRA.

ASSIM, COM OS ACTIVOS QUE CADA UM DOS SÓCIOS ENTREGOU PARA CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA ANDRÉ FONSECA TAVARES PINTO PEREIRA, ESTA REINICIOU A SUA ACTIVIDADE ECONÓMICA, AGORA NO RAMO DA INDÚSTRIA AUTOMÓVEL, MAIS PRECISAMENTE NO SUB-SEGMENTO TORÇEAMENTA-MECÂNICA DO SEGMENTO MECÂNICA-AUTOMÓVEL.

MAS QUAL ÉRA, À DATA DA CONSTITUIÇÃO DO ACTUAL PACTO SOCIAL DA EMPRESA ANDRÉ FONSECA TAVARES PINTO PEREIRA, O PATRIMÓNIO DE CADA UM DOS SÓCIOS?;

- O SÓCIO ANDRÉ FONSECA TAVARES PINTO PEREIRA TINHA O SEU ACTIVO INTELECTUAL E O SEU UZUFRUÍTO PROFSSIONAL (VENDAS) E PESSOAL;

ANDRÉ FONSECA TAVARES PINTO FERREIRA

GESTOR E CONSULTOR

- O SÓCIO ANDRÉ FONSECA TAVARES PINTO FERREIRA TINHA O SEU ACTIVO MATERIAL (ALGUMAS FERRAMENTAS PARA A ACTIVIDADE DO SUB-SECTOR TORNEARIA-MECÂNICA), O SEU ACTIVO INTELECTUAL E O SEU CURRÍCULO PROFISSIONAL (TORNEIRO-MECÂNICO E DIRECÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA MECÂNICA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DE DEPARTAMENTO DE TORNEARIA-MECÂNICA) E PESSOAL;
- A SÓCIA SÓFIA ESTER FONSECA TAVARES TINHA O SEU ACTIVO INTELECTUAL E O SEU CURRÍCULO PROFISSIONAL (DOMÉSTICA OU DONA-DE-CASA) E PESSOAL;
- A SÓCIA DÍLIA FONSECA TAVARES PINTO FERREIRA TINHA O SEU ACTIVO INTELECTUAL E O SEU CURRÍCULO PROFISSIONAL (ESTUDANTE) E PESSOAL.

ORA, AO PATRIMÓNIO, DE CADA UM DOS SÓCIOS, FOI ATRIBUÍDO UM VALOR FINANCEIRO QUE SE TRADUZIU NUMA QUOTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA CADA SÓCIO.

POR CONSEQUENTE, COM O CAPITAL ACIMA DESCRITO, FOI DADA POR CONSTITUÍDA, NA SUA FORMA ACTUAL, A EMPRESA ANDRÉ FONSECA TAVARES PINTO FERREIRA.

CONFORME TAMBÉM JÁ FOI REFERIDO, EM RELATÓRIO ANTERIOR, A EMPRESA ANDRÉ FONSECA TAVARES PINTO FERREIRA FICOU, E ESTÁ, ESTRUTURADA PARA ABSORVER A GESTÃO DE UM PATRIMÓNIO QUE VEIO A SER HERDADO EM CONSEQUÊNCIA

ANDRÉ FORZEIRA TAVARES PINTO PEREIRA

GESTOR E CONSULTOR

DO FALLECIMENTO DOS PAIS DO SÓCIO ANDRÉ VALDEYAR
PINTO PEREIRA E DOS PAIS DA SÓCIA SOFIA ESTER FORZEIRA
TAVARES, AVÓS DO SÓCIO ANDRÉ FORZEIRA TAVARES PINTO
PEREIRA E DA SÓCIA DÍLIA FORZEIRA TAVARES PINTO
PEREIRA

EM SUMA, O OBJECTIVO DO FACTO SOCIAL, ELABORADO EM
1985, DA EMPRESA ANDRÉ FORZEIRA TAVARES PINTO
PEREIRA, É GARANTIR MEIOS FINANCEIROS QUE PERMITAM
A SUBSISTÊNCIA DOS SEUS SÓCIOS E PROVEER À GESTÃO DO
PATRIMÓNIO HERDADO DOS PAIS DO SÓCIO ANDRÉ VALDEYAR
PINTO PEREIRA E DOS PAIS DA SÓCIA SOFIA ESTER FORZEIRA
TAVARES, AVÓS DO SÓCIO ANDRÉ FORZEIRA TAVARES PINTO
PEREIRA E DA SÓCIA DÍLIA FORZEIRA TAVARES PINTO PEREIRA,
AO QUAL SE ADICIONOU A HERANÇA RECEBIDA PELO SÓCIO
ANDRÉ VALDEYAR PINTO PEREIRA ORIUNDA DO SEU TIO
DAVID DOMINGUES PEREIRA E DA SUA TIA DÍLIA DOMINGUES
DOS SANTOS (SEM FILHOS), PADRINHOS DA SÓCIA DÍLIA
FORZEIRA TAVARES PINTO PEREIRA.

RELATÓRIO

O ACTUAL MOMENTO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS DA
FIRMA ANDRÉ FORZEIRA TAVARES PINTO PEREIRA É:

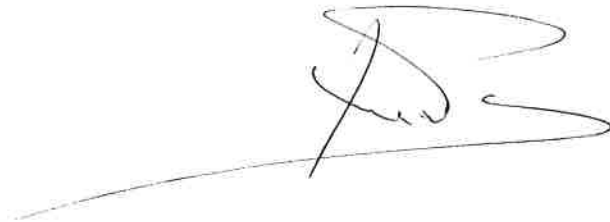
ANDRÉ TORREIRA TAVARES, UNO PEREIRA

GESTOR E CONSULTOR

- PROMOTORA IMOBILIÁRIA: ENCONTRA-SE NA FASE DA MEDIÇÃO IMOBILIÁRIA;
- FAZEA PARA VESTUÁRIO: AGUARDA-SE INTERESSADOS NA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO. CONTUDO, MANTENHO-NOS ATENTOS PARA EFECTUAR OS CONTRATOS QUE JULGUEMOS INTERESSANTES;
- INDÚSTRIA AUTOMÓVEL: AGUARDA LIBERTAÇÃO FINANCEIRA PARA REINICIAR A SUA ACTIVIDADE.

CONTAS

NÃO SE EFECTUARÁ QUALQUER TRANSACÇÃO DURANTE O ANO 2013.



VILAR DO PARAÍSO, 31 DE MARÇO DE 2014

ANDRÉ JOZEIRA LAMARCS VILTO VEZEIRA
R. DO JARDIM, 1496
VILAR DO PARAÍSO
4405-825 VILA NOVA DE GAIA

- Doc. 5 -

- Ponto 1 -

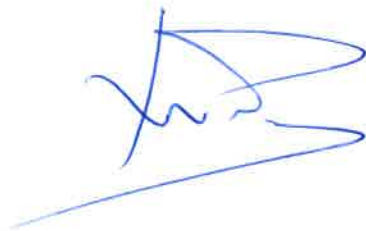
PARA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DAS
FREGUESIAS DE
VILAR DO PARAÍSO E DE
MAFAMUDE

EXMO. SENHOR:

VENHO, PELA PRESENTE, FAZER CHEGAR AO CONHECIMENTO
DAS SENHORAS E DOS SENHORES DEPUTADOS (PARA OS QUE
AINDA NÃO CONHECEM) QUAIS SÃO OS FUNDAMENTOS CONSTITUÍ-
TIVOS DO GRUPO DIZIANTICO E BENEFICENTE DE
VILAR DO PARAÍSO.

SEY MAIS DE APOIAMENTO, SUBSCRIBO-AE,

DE V. EXA.
ATENTAMENTE



VILAR DO PARAÍSO, 28 DE ABRIL DE 2014

INHAZÉ TORREIRA INHAZES IIAO, BEIRA

R. DO JARDIM, 1496

VILAR DO PARAÍSO

4405-825 VILA NOVA DE GAIA

- DOC. 6 -

- PUNTO 1 -

PARA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DAS
FREGUESIAS DE
VILAR DO PARAÍSO E DE
S. JACINTO

CONTEUDO DE:

EXCOS. SENHORES!

VENDO, PELA PRESENTE, DAR A CONHECER A V. EXAS., ATRAVÉS
DO DOCUMENTO EM ANEXO, QUAIS OS FUNDAMENTOS (QUATRO)
QUE CONSTITUEM, E SUBSTITUEM, O GRUPO DRAMÁTICO E
BENEFICENTE DE VILAR DO PARAÍSO DESDE A SUA FUNDAÇÃO
EM 5 DE NOVEBRIO DE 1921.

NOTE-SE QUE O DOCUMENTO VAI DATA DO COM A DATA
DE 5 DE NOVEBRIO DE 1921.

SEJA FAIS DE APOIAMENTO, SUBSCRIVO-AE,

DE V. EXAS.
ATENTAMENTE



GRUPO DRAMÁTICO E BENEFICENTE DE VILAR DO PARAÍSO

1 - O GRUPO DRAMÁTICO E BENEFICENTE DE VILAR DO PARAÍSO FOI FUNDADO EM 5 DE NOVEBRRO DE 1921;

2 - O GRUPO DRAMÁTICO E BENEFICENTE DE VILAR DO PARAÍSO

TEM A SUA SEDE NA RUA DO JARDIM, NO NÚMERO 1181 (HIL CENTO E OITENTA E UM), NA FREGUESIA DE VILAR DO PARAÍSO, DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA, DO DISTRITO DO PORTO;

3 - O GRUPO DRAMÁTICO E BENEFICENTE DE VILAR DO PARAÍSO

TEM OS SEGUINTEs OBJECTIVOS:

a) EDUCAR: DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DISPONIBILIDADES, PROMOVER, JUNTO DE QUEM NECESSITE, OS PADRÕES DE COMPORTAMENTO EM SOCIEDADE;

b) CULTIVAR: DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DISPONIBILIDADES, COLOCAR À DISPOSIÇÃO, DE QUEM QUERER, MEIOS DE VALORIZAÇÃO INTELECTUAL;

c) AJUDAR: DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DISPONIBILIDADES, PROMOVER A MANUTENÇÃO DO DIREITO À DIGNIDADE HUMANA, ESPECIFICAMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À HABITAÇÃO, AO VESTUÁRIO E À ALIMENTAÇÃO;

d) RECREAR: DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DISPONIBILIDADES, CRIAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DE DIVERSÃO E LÚDICAS, RESERVADAS, EXCLUSIVAMENTE, AOS SEUS SÓCIOS E ÀS PESSOAS QUE COM ELAS CONVIVAM, E VIVAM, NO SEU LAR E HABITAÇÃO.

VILAR DO PARAÍSO, 5 DE NOVEMBRO DE 1921

LOUVOR AO VILANOVENSE

Foi no ano de 1914 que a vontade e o esforço, de então alunos do Colégio Alcantara Carreira do Porto fez surgir o Vilanovense.

A ideia era rivalizar com o Futebol Clube do Porto daí o Futebol se o primeiro desperto que o Clube praticou.

Mais tarde foi-se alargando a outras praticas desportivas tais como hóquei, boxe, andebol de onze e de sete, basquetebol, tênis, ginástica, esgrima, xadrez e ciclismo. Ao longo dos cem anos percorridos, muitas foram as conquistas e as alegrias de todos os que praticam ou gostam de ver praticar desporto.

Por todas essas ormai valias, é bem merecedor, o vilanovense do Louvor que o Partido Socialista aqui expressa.

Vila Nova de Gaia, 29 de Abril de 2014
L. Pais

Proposta 1

Na Rua do Casal existe um lavadouro e um fontanário que estão inativos. Inicialmente estas infraestruturas estavam ativas e localizadas abaixo do local onde atualmente se encontram e eram abastecidas com água da mina e depois com água de abastecimento público.

A mudança da localização verificou-se por interesses imobiliários que não salvaguardaram a continuação do funcionamento dos mesmos, prejudicando os utilizadores e onde são visíveis os locais onde existia a ligação do fornecimento da água.

O Bloco de Esquerda propõe à Assembleia de Freguesia de Mafamude e Vilar Paraíso que recomenda ao seu executivo a reativação do lavadouro e fontanário de forma a fazer respeitar a compromisso assumido com populações quando houve a mudança de local. Tal facto permitirá o acesso público aos equipamentos e melhorará a qualidade de vida da população.

Pelo Bloco Esquerda

Luíza Gomes

Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de 28 de Abril

Vila Nova de Gaia, 28 de Abril de 2014

Anexo
(Proposta 1)



Assembleia de Freguesia de Mafamude e Vilar Paraíso

Proposta 2

Nos dados fornecidos pelo INE no Recenseamento da Habitação dos Censos de 2011 os Edifícios de habitação muito degradados ou a necessitar de grandes reparações (nº) apontam para o total de 305 sendo que em Mafamude – 193 e em Vilar Paraíso – 112.

A reabilitação urbana é uma prioridade tendo em conta a necessidade de resolução dos problemas de falta de habitação social bem como a obrigatoriedade dos proprietários executarem obras em edifícios em estado avançado de degradação.

Na rua Antero de Quental, 81 existem dois aglomerados habitacionais. Em ambos existem sete habitações no rés-chão e cinco no primeiro andar. Em cada um existe um único morador. As restantes habitações estão fechadas, devolutas e num estado avançado de degradação, sem as mínimas condições de segurança e habitabilidade.

O Bloco de Esquerda propõe à Assembleia de Freguesia de Mafamude e Vilar Paraíso que recomende ao seu executivo que, junto da Câmara Municipal, diligencie junto do proprietário no sentido de realização de obras fazendo cumprir o determinado na legislação, nomeadamente o n.º 8 do art. 112 do Código CIMI bem como o estabelecido no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação Decreto-Lei n.º 26/2010.

Pelo Bloco Esquerda



Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de 28 de Abril

Vila Nova de Gaia, 28 de Abril de 2014



Assembleia de Freguesia de Mafamude e Vilar Paraíso

Proposta 3

Em Vilar do Paraíso no lugar de Cadavão existem locais onde se verifica a inexistência de saneamento (a título de exemplo mencionamos a rua das Ribeiras e o Caminho das Ribeiras) o que implica que as fossas sépticas quando transbordam despejam na via dejetos que põe em causa a saúde pública.

As vias de circulação caracterizam-se por caminhos em mau estado, degradados, sem passeios e bermas sem grelhas de escoamento de águas pluviais.

Os terrenos laterais às vias de circulação têm falta de estabilidade, não possuem muros de suporte, existindo perigo de derrocadas que colocam em risco as pessoas e habitações.

Estas populações não têm acesso a transporte público de proximidade apesar de existência de paragens desativadas. No local existe uma escola primária e uma zona industrial. Os moradores e quem tem necessidade de se deslocar, para apanharem transportes públicos têm que se dirigir à estrada velha Porto-Espinho.

O Bloco de Esquerda propõe à Assembleia de Freguesia de Mafamude e Vilar Paraíso que recomende ao seu executivo que, junto da Câmara Municipal, diligencie para a instalação de saneamento básico que abranja toda a população residente, bem como obras de requalificação da via pública, estabilização de terrenos e reativação do serviço de transporte público onde foi desativado.

Pelo Bloco Esquerda

Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de 28 de Abril

Vila Nova de Gaia, 28 de Abril de 2014

Anexo
(Proposta 3)



Proposta 4

O cemitério de Vilar Paraíso apresenta vários problemas que afetam as populações vizinhas. Está dividida por uma ponte. Por baixo da mesma existe um caminho em terra sem saída que não permite a circulação de viaturas e onde as pessoas circulam com dificuldade.

A água utilizada para limpeza interior do cemitério é direcionada para um tubo que a transporta para o espaço público. O lixo proveniente da parte antiga do cemitério é atirado para espaço exterior lateral. O terreno que circunda o cemitério com especial enfase no local onde se situa o ribeiro está repleto de vegetação selvagem que misturada com lixo encobre o tubo por onde passa o curso de água.

Quando chove a água que vem da A29 e a água que vem da Rua Nova de Pensal, cujo pavimento se encontra em elevado estado de degradação, confluem. O excesso de água levanta as tampas de saneamento e enche o ribeiro provocando a inundação das habitações cujas consequências obrigaram a que os habitantes construíssem muros de proteção para evitar a entrada da água.

O Bloco de Esquerda propõe à Assembleia de Freguesia de Mafamude e Vilar Paraíso que recomende ao seu executivo que, junto da Câmara Municipal, diligencie no sentido de intervir para criar as condições de circulação em todos os acessos circundantes ao cemitério, evitar o escoamento da água para via pública, o depósito do lixo no exterior do cemitério, disciplinar o curso de água de forma e evitar inundações do riacho e por consequência das habitações e requalificar o pavimento da Rua do Pensal.

Pelo Bloco Esquerda



Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de 28 de Abril

Vila Nova de Gaia, 28 de Abril de 2014

Anexo
(Proposta 4)





- DJC. 13 -
- PONTO 3 -

Assembleia de Freguesia de Mafamude e Vilar Paraíso

Proposta 5

Os trabalhadores da Junta de Freguesia de Mafamude e Vilar Paraíso cumprem o horário de trabalho de 40h semanais. A Câmara Municipal assim como algumas juntas de freguesia do concelho aplicam o horário de 35h semanais. Tendo em conta de que estamos a falar de autarquias com a liderança do partido Socialista estranhamos esta diferença de tratamento dos trabalhadores.

O BE entende ser urgente encetar contactos com os sindicatos representativos dos trabalhadores e aproveitar o princípio mais favorável aplicável em sede de contratação coletiva e a convergência de posições de ambas as Centrais Sindicais (CGTP e UGT) em defesa do valor civilizacional da jornada das 35 horas de trabalho.

O BE propõe à Assembleia de Freguesia de Mafamude e Vilar Paraíso que recomende ao seu executivo que siga o exemplo das autarquias lideradas pelo partido Socialista e aplique o horário de 35 horas semanais para os trabalhadores da Junta da Freguesia de Mafamude e Vilar Paraíso que têm sido afetados pelos cortes salariais e sociais impostas pela Administração Central e pelo Governo.

Pelo Bloco Esquerda

Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de 28 de Abril

Vila Nova de Gaia, 28 de Abril de 2014



Assembleia de Freguesia de Mafamude e Vilar Paraíso

Proposta 6

O BE fez uma intervenção na Assembleia Municipal em 04 de Março de 2010 alertando sobre o grave problema que representa para a saúde dos utentes que frequentam as escolas EB1 com coberturas em fibrocimento denunciando a inercia da Câmara Municipal de Gaia relativamente aos riscos que representam as coberturas de placas em fibrocimento com amianto.

No Concelho de Vila Nova de Gaia, existem 26 escolas EB1 com as referidas coberturas e apesar de em 2003 existir uma resolução da Assembleia da República (Resolução nº. 24/2003 de 13 de Março) para se realizar a inventariação de todos os edifícios públicos que contenham amianto na sua construção, o anterior executivo da Câmara Municipal de Gaia nada fez para retirar as coberturas.

Persistindo o problema o B.E. propõe à Assembleia de Freguesia de Mafamude e Vilar Paraíso que recomende ao seu executivo que, junto da Câmara Municipal, diligencie no sentido de aplicar a decisão da Assembleia da República e substituir as coberturas de amianto nas escolas e edifícios públicos existentes.

Pelo Bloco Esquerda

Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de 28 de Abril

Vila Nova de Gaia, 28 de Abril de 2014



Moção

Contra a privatização ou concessão a privados da Metro do Porto e da STCP

Considerando que:

- O Governo tem em curso diligências tendo em vista a privatização ou concessão a privados das empresas públicas de transportes da Área Metropolitana do Porto, sendo que, em concreto, no horizonte mais próximo, esta possibilidade se coloca em relação às empresas Metro do Porto e STCP;
- A Metro do Porto e a STCP prestam um serviço público fundamental e insubstituível, abrangendo os concelhos do Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Gondomar, Valongo, Maia, Vila do Conde e Póvoa de Varzim, servindo uma população de mais de 1.255 milhões de pessoas;
- Mais em detalhe, refira-se que:
 - A Metro do Porto transportou em 2013 cerca de 56 milhões de passageiros. A sua rede é composta por seis linhas, numa extensão total de 67 km, servidas por um total de 81 estações e abrangendo sete concelhos;
 - A STCP transportou em 2013 cerca de 79 milhões de passageiros. A sua rede de autocarros é composta por 69 linhas, que se estendem ao longo de 478 km de rodovia, abrangendo seis concelhos, com um total de 2460 paragens. Esta empresa faculta ainda o serviço de eléctrico, com três linhas e 45 paragens no concelho do Porto;
- De uma forma geral, ambas as empresas possuem veículos e equipamentos modernos, em boas condições de prestar um serviço público de qualidade.

E tendo em conta que:

- Por um lado, os investimentos realizados ao longo dos anos na expansão de rede da Metro do Porto e na modernização da STCP foram em grande parte financiados na banca comercial, muitas vezes em condições fortemente onerosas para o erário público, em



consequência do subfinanciamento crónico por via dos sucessivos orçamentos do Estado, sendo esta a principal causa das elevadas dívidas apresentadas a médio e a longo prazo;

2/3

- Por outro lado, ambas as empresas apresentam resultados operacionais positivos ou perto do positivo, que perspectivam a possibilidade de rentabilização económica da sua actividade.

E ainda que:

- Ao longo dos últimos anos, os tarifários dos transportes públicos foram substancialmente encarecidos, mesmo para os utentes economicamente mais desfavorecidos, um conjunto alargado de carreiras e serviços da STCP foram afectados negativamente, a par com a redução significativa de trabalhadores e com a realização de cortes nos seus rendimentos e direitos;
- A concretização da privatização ou concessão a privados das empresas Metro do Porto e STCP traduzir-se-á, mais cedo ou mais tarde, no acentuar da redução da oferta de transportes públicos e no seu encarecimento, com todas as consequências negativas para as populações e para as actividades económicas na Área Metropolitana do Porto.

A tudo isto, ainda acresce o facto do Governo se furtar a uma discussão de fundo com as autarquias da Área Metropolitana do Porto sobre o papel das empresas públicas de transportes, limitando-se a consultar administrativamente algumas câmaras municipais sobre os termos em que a privatização ou concessão da Metro do Porto e da STCP deve ser realizada, condicionando e limitando qualquer debate sério sobre uma problemática da maior relevância para os concelhos directamente afectados e para toda a região.

Assim, a Assembleia da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, reunida em 28 de Abril de 2014, no exercício do seu dever de defesa dos interesses da população da sua Freguesia, delibera:



- Reclamar ao Governo que abandone a intenção de proceder à privatização ou concessão das empresas de transportes públicos da Área Metropolitana do Porto, nomeadamente a Metro do Porto e a STCP;
- Enviar cópia desta moção ao Sr. Primeiro-Ministro, ao Sr. Ministro da Economia, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Conselho Metropolitano do Porto, ao Concelho de Administração da Metro do Porto e da STCP, à Autoridade Metropolitana dos Transportes do Porto e às estruturas representativas dos trabalhadores da Metro do Porto e da STCP.

Mafamude e Vilar do Paraíso, 28 de Abril de 2014

P'la A CDU

(António Pinho)



Moção

Sobre a desclassificação do Centro Hospitalar Gaia/Espinho

Nasceu em 1979 o Serviço Nacional de Saúde, uma das mais importantes conquistas de Abril, criado com um amplo envolvimento das populações, das autarquias, do movimento sindical e dos trabalhadores da Saúde, tendo atingido níveis de cobertura e qualidade que fizeram dele um dos melhores do mundo.

Uma conquista que pôs fim ao acesso à saúde só para ricos; que permitiu, a muitos portugueses, a sua primeira consulta médica, que consagrou a Saúde como um direito constitucional inalienável. Uma conquista hoje sob intensa ameaça, em marcha que está um acelerado processo de destruição e desmantelamento do SNS.

Notícias recentes dão conta de uma portaria publicada em Diário da República que prevê, a nível nacional, a desqualificação de muitos hospitais, entre eles o Centro Hospitalar de Gaia/Espinho. O Centro Hospitalar de Gaia/Espinho servindo a população do concelho de Gaia, abrange também concelhos do distrito de Aveiro, entre os quais Espinho (que assistiu à redução significativa de valências e serviços hospitalares no Hospital situado no seu concelho) e Santa Maria da Feira.

A Portaria em questão (82/2014), desqualificando o Centro Hospitalar de Gaia/Espinho, retira-lhe, pelo menos, as valências de Cirurgia Córdio-Torácica e Cirurgia Pediátrica, ameaçando ainda o Serviço de Urgência polivalente deste Hospital e empurrando os utentes para o Hospital de S. João ou o Hospital de Sto. António (mediante o que estiver de escala de serviço).

Acresce o facto de, caso esta Portaria seja aplicada, por exemplo, doentes internados em Pneumologia no Centro Hospitalar Gaia /Espinho terem de ser transportados para os hospitais de S. João ou de Sto. António para retirarem drenos, uma operação assegurada pela Cirurgia Córdio-Torácica.

Neste sentido, e considerando:



- A importância do Centro Hospitalar Gaia/Espinho para as populações de Gaia, Espinho e outros concelhos (como Sta. Maria da Feira);
- O serviço de excelência praticado pelo Hospital nestas áreas;
- O direito à Saúde, constitucionalmente consagrado, e a defesa do Serviço Nacional de Saúde (conquista de Abril e que completa 35 anos);
- Os sucessivos adiamentos da construção do novo Hospital de Gaia (equipamento público de saúde fundamental para a região);

2/2

A Assembleia da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, reunida em 28.04.2014 delibera:

- Recusar a desqualificação do Centro Hospitalar Gaia/Espinho, revogando-se a Portaria nº 82/2014;
- Rejeitar qualquer decisão que diminua os serviços prestados pelo Centro Hospitalar Gaia/Espinho, ou a sua qualidade;
- Reclamar ao Governo a construção do novo Hospital de Gaia, conforme várias vezes prometido, mantendo as valências que hoje prestam, e um Serviço de Urgência polivalente;

A ser aprovada, deverá ser enviada cópia desta Moção ao Sr. Primeiro-Ministro, ao Sr. Ministro da Saúde, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à ARS-Norte, ao Concelho de Administração do Centro Hospitalar Gaia/Espinho e às estruturas representativas dos trabalhadores do Centro Hospitalar Gaia/Espinho.

Mafamude e Vilar do Paraíso, 28 de Abril de 2014

P'la CDU

(José Teixeira)



Moção

Pela reposição das freguesias

O processo de agregação/extinção de centenas de freguesias, concretizado com a lei nº 11-A/2013, insere-se num objectivo mais amplo de liquidação do Poder Local Democrático, conquista do 25 de Abril, consagrada na Constituição da República Portuguesa.

O processo que o Governo apelidou de “reorganização administrativa territorial autárquica” significa a continuação de um projecto de encerramento de serviços públicos e de afastamento das populações dos seus órgãos autárquicos. Em muitas situações, depois do encerramento de diversos serviços, a Junta de Freguesia corresponde ao último serviço público existente.

Nas últimas eleições autárquicas quase todas as forças políticas apresentaram às populações programas nos quais estava inscrito o objectivo de continuar a luta contra a agregação/extinção das respectivas freguesias, que obtiveram o apoio massivo da população.

Muitas autarquias, mesmo depois de agregadas, continuam a manter em funcionamento as sedes das Juntas correspondentes às antigas freguesias, a manter o serviço de proximidade e a defender as características e a identidade de cada uma das freguesias.

À posição convicta, que os autarcas de freguesia e as populações sempre demonstraram contra a agregação/extinção das freguesias somam-se agora, na prática, os problemas e as contradições já identificados no processo de agregação, o que vem comprovar a justeza das posições assumidas.

Mas este objectivo de destruição do poder local não se ficará pelas freguesias. O chamado “guião da reforma do estado” já avança com a agregação de municípios e, ao contrário do que muitas vezes é repetido, assiste-se a um processo de centralização, em entidades inter-municipais, de um conjunto de competências municipais, de grande importância para as populações, visando o seu esvaziamento e enfraquecimento.



Os autarcas, designadamente das freguesias que não desistiram nem desistem da luta pela “devolução” das freguesias extintas, estão a defender as populações e as freguesias, impedindo a concretização deste projecto político de destruição do Poder Local Democrático.

Assim, a Assembleia da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, reunida a 28 de Abril de 2014, delibera:

1. Reafirmar a exigência de devolução das freguesias liquidadas, conforme a vontade das populações;
2. Manifestar a sua oposição ao projecto de destruição do Poder Local Democrático, exigindo que no respeito pela Constituição da República Portuguesa, a autonomia administrativa e financeira do poder local seja respeitada.

A ser aprovada, enviar cópia desta moção aos seguintes Órgãos:

Câmara Municipal de V.N. de Gaia;
Membros da Assembleia Municipal de V. N. de Gaia;
Assembleia Metropolitana do Porto;
Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
Ministro-adjunto e dos assuntos Parlamentares;
Primeiro-Ministro;
Associação Nacional de Freguesias;
Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Mafamude e Vilar do Paraíso, 28 de Abril de 2014

P'la CDU

(José Teixeira)



Moção

Retirada dos Pórticos nas SCUT's

A cada dia que passa confirmam-se as consequências desastrosas nas vidas das populações desde a introdução de portagens nas auto-estradas SCUT's.

O actual governo PSD/CDS e o anterior governo PS quiseram impor portagens, não só a todas as concessões SCUT, mas também aos troços de auto-estrada financiados com fundos públicos nacionais e comunitários, que estavam fora dessas concessões, ignorando as condições estabelecidas para a introdução das portagens e ignorando também os legítimos protestos das populações contra esta medida.

Uma medida com consequências gravosas para as regiões atingidas, onerando de forma profundamente injusta populações e empresas (principalmente as micro, pequenas e médias empresas) de vários distritos e concelhos (como é o caso de V. N. Gaia).

Agravou as dificuldades económicas dos utentes, já duramente afectados pelo aumento do custo de vida, por cortes salariais e dos subsídios de férias; contribuiu para o agravamento da situação económica de muitas empresas e dificulta em muito a vida de inúmeras pessoas que utilizavam estas vias para se deslocar diariamente para o trabalho. A introdução de portagens nas SCUT's não foi uma medida para combater a crise, bem pelo contrário, só veio contribuir para agravar a crise.

Tendo sido "justificada" com o "princípio do utilizador-pagador" e a necessidade de aumentar as receitas obtidas com a exploração das infra-estruturas rodoviárias nacionais, na realidade, a introdução das portagens nas concessões SCUT's, visava apenas reduzir as despesas do Estado com as concessões rodoviárias sem, contudo, tocar nos gordos valores auferidos pelos grupos económicos que exploram, sem qualquer risco, essas mesmas concessões.



A generalidade destas antigas SCUT's não tem alternativas credíveis, sendo o trânsito muitas vezes "desviado" para outras vias secundárias sem quaisquer condições nem características adequadas para o caudal de tráfego que agora suportam.

Por exemplo, em Vila Nova de Gaia, a agora portajada A29 foi construída em cima de uma estrada nacional (a EN109). Aqueles que procuram alternativas, fugindo ao pórtico de Gulpilhares, têm de percorrer artérias internas da freguesia em muito mau estado, e utilizar a EN112, a antiga estrada "Porto-Espinho", já sinalizada como uma estrada de circulação perigosa, principalmente para peões – que o digam os seus moradores.

Neste sentido, a Assembleia da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, reunida a 28 de Abril de 2014, delibera:

- Reclamar ao Governo a retirada de todos os pórticos colocados nas antigas auto-estradas SCUT's (entre os quais o pórtico de Gulpilhares).

A ser aprovada, enviar cópia desta moção ao Sr. Primeiro-Ministro, ao Sr. Secretário de Estado dos Transportes e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República.

Mafamude e Vilar do Paraíso, 28 de Abril de 2014

P'la CDU

(António Pinho)



SAUDAÇÃO

40º Aniversário da Revolução de Abril

1º de Maio – Dia Internacional do Trabalhador

A presente situação nacional é marcada, por um lado, pelo aumento das dificuldades na vida dos trabalhadores e do povo, da juventude, dos reformados, dos pequenos empresários e, por outro, pela concentração de riqueza e avolumar de benesses nas mãos de meia dúzia. Pelo ataque aos direitos sociais, culturais, económicos e consequentemente políticos. Pela subjugação do poder político ao poder económico, pela subserviência de Portugal às potências Europeias e ao capital multinacional.

O país não pode mais suportar este caminho! Foi, em grande medida, para recusar esta realidade que os trabalhadores e o povo fizeram a Revolução do 25 Abril de 1974. Fizeram-na, exactamente, para recusar a pobreza, a ausência de direitos, a subjugação ao capital e às potências europeias. A Revolução de Abril realizou-se para construir um país ao serviço dos Portugueses e de promoção da paz e amizade entre os povos.

Hoje exige-se uma política que promova o desenvolvimento económico e a produção nacional, que eleve as condições de vida dos trabalhadores, do povo e que defenda e promova os direitos sociais, culturais, económicos e políticos e que afirme a soberania nacional.

O país não está condenado ao definhamento.

A Assembleia da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, reunida em sessão Ordinária, no dia 28.04.2014, decide:

- Manifestar a sua total solidariedade com a população, nomeadamente, os desempregados, jovens e reformados que hoje se deparam com uma situação de incerteza, face às políticas



de austeridade e de recessão impostas externamente sem ter em consideração a realidade nacional;

- Pugnar pelos direitos conquistados pelos trabalhadores, através da Revolução de Abril;
- Defender permanentemente a redistribuição equilibrada da riqueza, que promova uma maior coesão social;
- Reivindicar a melhoria do poder de compra dos trabalhadores, num quadro de desenvolvimento integrado de que o País necessita e que as populações desejam;
- Solidarizar-se com todos aqueles que participaram nas comemorações do 40º Aniversário do 25 de Abril, e apelar à participação nas comemorações do 1º de Maio;
- Proceder à divulgação desta Saudação no site da Junta de Freguesia e na comunicação social local;

Enviar esta Saudação aos Órgãos de Soberania, nomeadamente, Assembleia da República e Grupos Parlamentares, Governo, Presidente da Assembleia e da Câmara Municipal de Gaia e Centrais Sindicais.

Mafamude e Vilar do Paraíso, 28 de Abril de 2014

Pel'A CDU

António Pinho

(António Pinho)

MOÇÃO

Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso

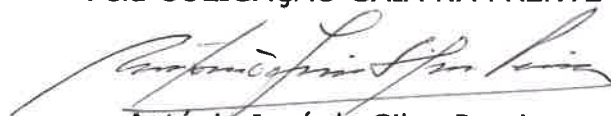
O Grupo Parlamentar da COLIGAÇÃO GAIA NA FRENTE, tem vindo ao longo dos tempos a defender o prolongamento do metro de superfície até Vila D'Este (linha Amarela) sabendo-se de que iria servir uma população aproximada de 20 000 pessoas, que com este meio de transporte extremamente rápido e cómodo, iria aliviar o trânsito por toda a cidade de Gaia.

O metro de superfície (linha amarela) já chegou a Santo Ovídio em 2011 tempo mais que suficiente para que fosse dado início ao seu prolongamento até Vila D'Este.

Sendo que a Linha Amarela é uma das mais rentáveis, senão a mais rentável de todas as linhas, com o seu prolongamento permitiria, não só, por servir a população de Vila D'Este, Laborim de Cima e Palmeira bem como todos os utilizadores do Centro Hospitalar Gaia/Espinho.

A ser aprovada esta moção como esperamos, deverá a mesma ser enviada, às seguintes entidades; Administração da Metro, Governo, Presidente da República, Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, Presidente AMP.

Pela COLIGAÇÃO GAIA NA FRENTE



António José da Silva Pereira



Partido Socialista
Vila Nova de Gaia
Grupo Parlamentar – Assembleia Municipal
FALTA BUCSIA

Moção

No passado dia 10 de abril fomos confrontados com a publicação da Portaria nº 82/2014 que determina, entre outros, a reclassificação do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho. Esta alteração tem como consequência o encerramento de algumas valências médicas, em particular a cirurgia cardio-torácica e a cardiologia pediátrica.

Este Centro hospitalar é uma unidade de saúde de referência para toda a população residente a sul do Douro, abrangendo toda a zona sul da área metropolitana do Porto.

A Portaria n.º82/2014 põe, assim, em causa o acesso, em tempo útil e de qualidade, a serviços de saúde de natureza fundamental de uma assinalável faixa populacional, que não pode, nem deve ser desconsiderada.

Esta situação que tem o seu epicentro no próprio concelho de Vila Nova de Gaia, não poderia passar despercebida nesta Assembleia, que tem como primeiro dever a defesa dos seus cidadãos e (municipal) perante o poder político, seja ele local, seja central.

FALTA BUCSIA

Esta decisão, inaceitável, com origem no Ministério da Saúde, deve ser por todos os meios contrariada e contestada, até que seja revogada. Nesse sentido, saudamos a pronta resposta por parte do executivo municipal e, em particular, o seu presidente, que desenvolveu e seguramente continuará a desenvolver, todas as diligências, até que haja a confirmação da anulação pretendida e da qual as recentes notícias veiculadas pela imprensa dão como garantida.

Por parte do Partido Socialista a determinação é unânime e estará sempre na primeira linha de apoio à Câmara e da defesa intransigente da nossa população e dos seus direitos de acesso aos serviços públicos e, em particular ao Serviço Nacional de Saúde.

António Oliveira



MOÇÃO

PELO PROLONGAMENTO DA LINHA DE METRO

Considerando:

- . Que o Plano de Desenvolvimento do Sistema de Metro Ligeiro do Porto prevê o prolongamento da linha amarela entre Santo Ovídio e Laborim até 2018 e de Laborim a Vila d'Este até 2022;
- . Que na base deste plano está a importância que revestem as ligações ao Centro Hospitalar de Gaia/Espinho e a melhoria das ligações no concelho, especialmente para os mais de 17.000 moradores na zona;
- . Que o concelho de Vila Nova de Gaia tem enormes condicionamentos na mobilidade das populações, que se vêm agravando ao longo do tempo;
- . Que a reorganização do sistema de transportes no concelho, tem que assentar numa linha de metro que permita racionalizar as ligações intra e extra concelhia;
- . Que o concurso para o prolongamento da linha amarela entre Santo Ovídio e Vila d'Este chegou a ser aprovado pelo conselho de administração da Metro do Porto, em Dezembro 2010;
- . Que o Plano Estratégico de Transporte e Infraestruturas (PETI 3+) 2014/2020 não prevê o investimento para esta obra.



Partido Socialista
Mafamude / Vilar do Paraíso

2/2

Assim, os eleitos do PS, da Assembleia de Freguesia, propõem um voto de repúdio pela não inclusão no PETI 3+ 2014/2020 do prolongamento da linha amarela entre Santo Ovídio e Vila d'Este e exigem a reformulação do mesmo para que a obra passe a constar do plano.

A presente Moção, depois de aprovada, deverá ser enviada ao Senhor Primeiro-Ministro, ao Sr. Ministro da Economia, ao Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aos Senhores Vereadores da oposição, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e aos Senhores Líderes dos Grupos parlamentares.

Mafamude, 28 de Abril de 2014

Manoel José Correia

Grupo Parlamentar do P.S.

Exmo Senhor

Presidente da Assembleia de Freguesia

Assunto: Ponto 4.6 - Apreciação e votação da proposta da Junta de Freguesia do Regulamento da publicidade na revista da autarquia

A Coligação Gaia na Frente irá votar contra o presente ponto por considerar eticamente desadequada a inclusão de qualquer tipo de publicidade comercial nas publicações editadas pela Junta de Freguesia.

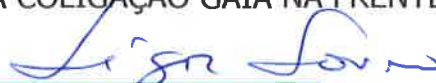
De facto, é nosso entendimento que qualquer boletim ou revista autárquica deve ter como finalidade a divulgação, junto da população, da actividade promovida ou a promover pela mesma autarquia e não a promoção de interesses privados.

Entendemos ainda que o boletim autárquico deverá servir de veículo promotor e propagador da actividade desenvolvida pelas associações culturais, recreativas, desportivas e sociais da freguesia, sendo tal serviço prestado gratuitamente, como meio de colaboração com as entidades da freguesia.

Para além do exposto, a possibilidade de incluir publicidade comercial paga, poderá condicionar e limitar o espaço destinado à autarquia e suas associações, desvirtuando-se assim, o papel fundamental destas publicações, que será sempre o informativo e não o comercial.

Assim, porque discordamos de qualquer tipo de mercantilização das publicações escritas da Junta de Freguesia, a Coligação Gaia na Frente votará contra.

A COLIGAÇÃO GAIA NA FRENTE



DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 4.3 – Apreciação e votação da proposta da Junta de Freguesia de alteração do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças.

A coligação GAIA NA FRENTE rejeita a inclusão do ponto n.º 2 do artigo 15º por considerar inadequado a colocação de publicidade comercial nas publicações editadas pela Junta de Freguesia.

Consideramos, por exemplo, que um boletim informativo, serve para a divulgação das atividades realizadas pela autarquia e das suas associações culturais, recreativas, desportivas e sociais a título gratuito e a colocação de publicidade comercial poderá condicionar o espaço reservado a estas, e acima de tudo perde-se o objetivo que se pretende, que é o carácter informativo e não comercial.

No que concerne ao artigo 32º, e tendo em consideração a delegação de competências efetuada, consideramos que é da responsabilidade da Junta de Freguesia a sua execução, o seu controlo e fiscalização, optamos pela abstenção.

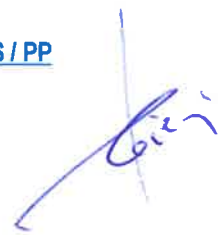
Aguardamos para ver os serviços da Autarquia a fiscalizar e a multar os inúmeros arrumadores de automóveis que não possuem licença e a incentivá-los a licenciar a sua atividade. Nunca esquecendo que para isso é necessário entregar nos serviços da Autarquia, o certificado de registo criminal, fotocópia da declaração de início de atividade ou declaração de IRS, entre outros documentos.

E além das regras de boa conduta que têm de cumprir, para exercício desta atividade, a Autarquia não lhes garante que não haverá concorrência desleal na sua zona de atuação. Na prática este tipo de competências não são assertivas e nem se vislumbra a sua correta execução e operacionalidade.

A COLIGAÇÃO GAIA NA FRENTE



Ponto da Auditoria



INTERVENÇÃO

No meu tempo de estudante e, com orgulho o confesso, já lá vão muitos anos, tinha por hábito compilar todos os provérbios e ditados populares que encontrava, por entender que ilustravam muito da vida quotidiana do nosso povo.

Será que, por isso, iniciarei e concluirei esta minha intervenção utilizando dois desses ditados.

“ A Montanha pariu um Rato ”

É verdade que este se adapta, perfeitamente, à conclusão da Auditoria que acabamos de tomar conhecimento, sobre a gestão da Coligação Gaia na Frente na Junta de Freguesia de Mafamude.

Tudo valeu a quem nunca nada fez nem participou na vida da Autarquia, para denegrir a imagem dos autarcas do anterior Executivo, caluniando-os de “Má Gestão” ou “Gestão Danosa” indo ao ponto de, muitas vezes, com palavras mais ou menos sinuosas, dar a entender a possibilidade de haver “Corrupção” ou simplesmente “Encher os Bolsos”

Muitas vezes se diz, e com oportunidade, que a política sem ética é uma Vergonha.

Sem qualquer reboço, algumas pessoas escudadas por movimentos políticos de fraca implantação na nossa sociedade, falaram com a boca suja mentindo à população.

Tudo valeu para conseguirem aquilo que jamais serão capazes se falarem verdade. A isso nós chamamos incapacidade.

Mas estamos confiantes que a população não se esquece e fará o seu julgamento no momento oportuno. Nós também. Estaremos atentos e prometemos que seremos a vossa sombra nestes quatro anos de mandato. Não se distraiam porque à menor falha ou incumprimento nós denunciaremos.

Poderíamos aqui falar sobre o conteúdo do relatório da Auditoria. Mas para quê??? Ele é bastante elucidativo e por si só faz a nossa defesa. O que lamentamos, isso sim, é que se gastou € 15.000 ao erário público para se criar uma falácia.

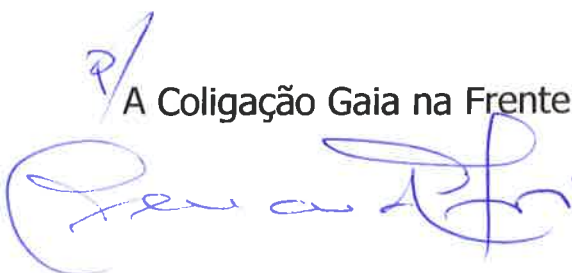
Não será muito dinheiro gasto para quem enche os ouvidos da população com "Dividas", "Muitos Cortes" e "Dificuldades Financeiras"???

Não será de aplicar com propriedade, neste tipo de comportamento, a tal expressão "Má Gestão"!!!! Vamos a ver. O tempo o dirá.

Senhores membros da Assembleia conforme comecei assim concluirei, parafraseando outro ditado popular.

"Atrás de nós virá quem de nós bom fará".

Muito obrigado.


A Coligação Gaia na Frente



O Bloco de esquerda analisou os relatórios das Auditorias relativas a:

- Junta de Freguesia de Vilar do Paraíso 2012
- Junta de Freguesia de Vilar do Paraíso (de 01/01/2013 a 29/09/2013)
- Junta de Freguesia de Mafamude 2012
- Junta de Freguesia de Mafamude (de 01/01/2013 a 29/09/2013)

Tomada de Posição

Tendo em consideração as conclusões e considerações contidas em todos os relatórios e a síntese de opinião que é comum e que se transcreve:

"Em nossa opinião, tendo em consideração as limitações e reservas manifestadas, as contas e as demonstrações financeiras não refletem fidedignamente as suas receitas e despesas bem como a sua situação financeira.

Ao nível do património não nos é possível emitir uma opinião, uma vez que não nos foi facultada informação atualizada sobre o CIBE as cadernetas e certidões prediais."

O Bloco de Esquerda reprovava de forma veemente as más práticas de gestão dos anteriores executivos das Juntas de Freguesia de Mafamude e de Vilar do Paraíso, atribui toda a responsabilidade à Coligação Gaia na Frente, composta pelo PSD/CDS-PP.

Recomenda ao atual executivo da Junta de Freguesia que utilize todos os meios legais ao seu alcance de forma a penalizar e corrigir tais comportamentos para que no futuro não seja possível a aceitação destas más práticas financeiras e decisórias, lesivas do património público.

Pelo Bloco de Esquerda

Lurdes Gomes



Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de 28 de Abril

Vila Nova de Gaia, 28 de Abril de 2014

MICM - Movimento Independente Cidadãos por Mafamude

Data; 28/04/2014

Local; Assembleia de Freguesia

Ofício nº. 004

Assunto; Dívida da Câmara Municipal de V.N.Gaia, à Associação Recreativa Entre Parentes.

Caro Presidente do Executivo desta UF Mafamude e Vilar do Paraíso

Vimos por este meio interpelar V/Ex^a. Para que o mais urgentemente possível, desenvolva esforços junto da Edilidade Municipal, a fim de ser liquidada á Associação Recreativa Entre Parentes, com sede nesta Freguesia de Vilar do Paraíso, Presidida por V/Ex^a., uma dívida de 1.500 Euros assumida pela CMG, para com esta Associação há mais de 1 (um) ano, como subsidio das Marchas São-joaninas/ 2013.

Estamos certos que esta nossa pretensão será bem recebida por V/Ex^a, pois trata-se somente de agirmos em defesa das colectividades das nossas freguesias que tanto dão ás populações, pedindo em troca de tanto esforço, dedicação e trabalho, tão pouco, tendo em conta o muito que é exigível para levarem a bom porto as suas actividades lúdicas e inclusivas socialmente, com uma dedicação dos seus corpos directivos a título gratuito.

De V/Ex^a.

O Presidente de MICM

Membro desta Assembleia de Freguesia

Vitor Manuel Andrade da Silva Marques

*Para apensar
em actas*

REQUERIMENTO

Não tendo sido cumprido, por parte do Executivo, o disposto na alínea d) do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, que se transcreve: **“Responder, no prazo máximo de 30 dias, aos pedidos de informação formulados pelos membros da Assembleia de Freguesia através da respectiva mesa.”**, vimos, mais uma vez, solicitar com carácter de urgência, que nos seja fornecida uma listagem do pessoal que se encontra na rubrica 01.01.09 – pessoal em qualquer outra situação.

Mais solicitamos ao abrigo da alínea i) do n.º2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, que se transcreve: **“Acompanhar e fiscalizar a actividade da Junta de Freguesia”**, nos seja fornecido fotocópias dos seguintes documentos:

- Protocolos, acordos de execução ou contratos de delegação de competências assinados com o Município;
- Protocolos assinados com as Instituições públicas;
- Protocolos assinados com as Instituições de carácter social, cultural ou desportivo;
- Contratos assinados com particulares.

Mafamude, 28 de Abril de 2014

Pela Coligação Gaia Na Frente

